

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2025, às 09:30h, na Sala de Licitação da sede Administrativa do CIM Caparaó, localizado na rua Capitão João Alves, nº 05, sala 02, centro, Muniz Freire-ES, reuniu-se a Agente de Contratação, Sra. Isabela de Souza Cassa e o membro da Equipe de Apoio, Sr. Brendon Ribeiro Viana, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de julgamento das propostas de preço, de acordo com o Aviso de Contratação Direta e seus respectivos anexos, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, referente ao Processo Administrativo nº 015/2025, para realizar os procedimentos relativos ao Aviso de Contratação Direta nº 008/2025, cujo objeto perfaz o **contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de tenda inflável, balão publicitário e painel pantográfico para divulgação do CIM Caparaó-ES em eventos**. Será obedecido o critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

Ao iniciar a verificação do e-mail responsável por receber as propostas (licitacaocimcaparao@gmail.com), verificou-se que houve 02 propostas de preço destinada ao presente Aviso de Contratação Direta. Em seguida, ao analisar o conteúdo da referida proposta de preço apresentada, notou-se que:

- a) A empresa **ALL SERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.456.410/0001-51, apresentou proposta de preço **somente referente ao item 3 no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)**.
- b) A empresa **SUPRITRADE**, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 46.624.427/0001-61, apresentou proposta de preço **somente referente ao item 3 no valor de R\$ 3.425,18 (três mil quatrocentos e vinte e cinco reais)**

Desta forma, encerrada a fase de análise da proposta apresentada, **certifico** que a proposta da empresa **ALL SERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), referente ao ITEM 3 do Aviso, **sagrou-se vencedora nesta fase, restando DESERTO os ITENS 1 e 2.** Ato contínuo, concedo à Empresa, provisoriamente vencedora, o **prazo de 02 (duas) horas para envio de todos os documentos de habilitação** exigidos no Aviso de Contratação Direta nº 008/2025, através do e-mail: licitacaocimcaparao@gmail.com, em formato PDF, **sob pena de inabilitação**. Desta forma, não havendo mais nada a declarar, encerro a presente sessão às 09:45h.

ISABELA DE SOUZA CASSA
Agente de Licitação

BRENDON RIBEIRO VIANA
Membro da Equipe de Apoio